

## MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO

27,165,588/0001-90

Decreto Nº 28671 de 25 de junho de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SUPLEMENTAÇÕES						
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR		
51	7201.0912218412.174 33903025000	Gestão Previdenciária Material Eletrica e eletrônico	14100013	R\$ 25,000,00		
29	7201.0912218412.174 31909401000		14300000	R\$ 10.000,00		
TOTAL	R\$ 35.000,00					

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
172	7201.0927218492.192 31909104000		14300013	R\$ 25.000,00
30		Gestão Previdenciária Pessoal Requisitado Out Entes	14300000	R\$ 10.000,00
TOTAL				

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 de junho de 2019

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal